

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA ESTADO DO PARANÁ



SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2011

A Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO dos subitens 15.1 e 15.3 do Edital do Concurso Público nº 02/2011, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o subitem 15.1, do item 15 do Edital de Concurso Público nº 02/2011, **no que se refere a publicação do edital de convocação**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

"15.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário do Norte do Paraná e nos endereços eletrônicos www.fafipa.org/concurso e www.marialva.pr.gov.br".

Leia-se:

- "15.1 O candidato será convocado através de edital específico publicado no Diário do Norte do Paraná e **no endereço eletrônico** www.marialva.pr.gov.br".
- **Art. 2º** Fica retificado o subitem 15.3, do item 15 do Edital de Concurso Público nº 02/2011, **no que se refere a publicação do edital de convocação**, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

"15.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados no Diário do Norte do Paraná e nos endereços eletrônicos www.fafipa.org/concurso e www.marialva.pr.gov.br".

Leia-se:

"15.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados no Diário do Norte do Paraná e no endereço eletrônico www.marialva.pr.gov.br".

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marialva/PR, 02 de agosto de 2011.

EDGAR SILVESTRE Prefeito Municipal